



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL CONSULTORIA JURÍDICA**

Termo Aditivo

Termo Aditivo Referente ao Termo de Fomento **2022TR1655**, que entre si celebram a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e a **Associação dos Pais e Amigos dos Surdos - APAS**, com sede no Município de **SÃO MIGUEL DO OESTE**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (FCEE)**, com sede à Rua Paulino Pedro Hermes, nº 2.785, bairro Nossa Senhora do Rosário, São José, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.900.522/0001-77, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por sua Presidente **JEANE RAUH PROBST LEITE**, inscrita no CPF sob o nº 020.722.369-67, e a **Associação dos Pais e Amigos dos Surdos - APAS SÃO MIGUEL DO OESTE**, com sede à **Rua Tiradentes, 1123, São Jorge, São Miguel do Oeste - SC**, CEP 89900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.680.364/0001-60, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu(sua) Presidente **Irma Lutz Wagner**, inscrito(a) no CPF sob o nº 796.811.159-53, celebram o presente **ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO 2022TR1655**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Estadual nº 18.334/2022, do Decreto Estadual nº 1.196/2017 e do contido nos autos do processo referência SGPE **SCC 10060/2022**, e conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a **Adição** no valor contratado do Termo de Fomento **2022TR1655**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento **2022TR1655**, pelo prazo de **120 dias**, a partir de **01/01/24** até **30/04/24**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

O Termo de Fomento indicado sofrerá uma **Adição** de valor de **R\$ 55.000,00**, a ser executado em parcela única, conforme nova planilha orçamentária e parecer técnico referente à enturmação dos alunos, que fazem parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Subação	Fonte de recursos	Natureza da despesa
11097	1.31.100.000	33.50.43.02

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO (Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01, de 2020)

As partes, por seu administrador público e dirigente:

- a) Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- b) Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- c) Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente termo de fomento;
- d) Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01, de 2020, além de outras, é causa para rescisão unilateral do termo de fomento, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Termo de Fomento original.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

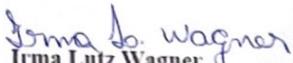


E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

São José, data da assinatura digital.

Jeane Rauh Probst Leite

Presidente da FCEE


Irma Lutz Wagner
Presidente da entidade

TESTEMUNHAS

Jussara Maria Kniathoski

Patrick Bernard Basso